



TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em direito público, administrativo e previdenciário para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores de São Pedro dos Crentes – MA (IPRESPEC).

Eu, **Girlean de Souza Jorge**, Diretora Presidente do IPRESPEC, Portaria nº 002/2023, no exercício das minhas atribuições legais, após análise detalhada, aprovo o presente Termo de Referência, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços descritos.

A aprovação se baseia na conformidade com os requisitos legais estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que concerne à inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "c", considerando a notória especialização exigida e a necessidade de assessoria técnica qualificada, essencial para a correta condução dos procedimentos jurídicos do São Pedro dos Crentes – MA (IPRESPEC).

Declaro, assim, que o Termo de Referência está apto a fundamentar a realização dos atos subsequentes necessários para a formalização da contratação.

São Pedro dos Crentes - MA, 17 de dezembro de 2024

Atenciosamente,



Girlean de Souza Jorge
Diretora Presidente do IPRESPEC
Portaria nº 002/2023